



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA: REINALDO MACHIAVELLI, 202 - FONE/FAX (0xx42)533-1222 - CEP 83.980-970 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Lei N.º 557/2003

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei.

Súmula: Autoriza a abertura de credito adicional especial

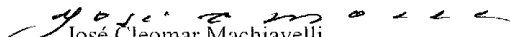
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um credito adicional especial até o limite de R\$ 130.000.00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinados a construção e equipamentos-para a Cancha Coberta. e dentro da seguinte dotação:

0500 - Departamento de Educação e Cultura e Esportes	
0504 - Divisão de esportes	
2781200341-015 - Construção da cancha Coberta na Sede	
4490510- Obras e Instalações	100.000.00
44905200- Equipamentos e materiais Permanente	30.000.00
Total.....	130.000.00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior serão usados como recursos os previstos no artigo 43 da Lei Federal N.º 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 09 de Maio de 2003


José Cleomar Machiavelli
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	<u>A TRIBUNA REGIONAL</u>
DATA	<u>12a 18/05/2003</u>
Nº	<u>1.236.</u>